

CONTRATO Nº 41/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - PE E DO OUTRO LADO, A COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 11.097.375/0001-38**, com sede na Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE, neste ato representado legalmente pelo senhor **JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado na Rua João pessoa Guerra, nº 605 - Centro - Machados - PE, CPF nº 034.264.984-13, Carteira de Identidade nº 5980634 SDS/PE, o do outro lado como contratado a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES LTDA- EPP** - RUA IBIA, 172 - CASA AMARELA - RECIFE - PE, CNPJ nº 01.079.262/0001-56, neste ato representado por Herbert Varela Fonseca, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CPF nº 616.531.104-06, Carteira. Neste ato representada por seus diretores, conforme Contrato Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2021** advindas da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições, que livremente estabelecem e reciprocamente acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, de Nº 041/2021, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para a Construção de uma Creche tipo 01 – FNDE (CONCLUSÃO), no Município de Machados/PE**. Destinado a servir as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, tudo em conformidade com a **TOMADA DE PREÇO 002/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento tem por fundamentação legal o Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente amparado pelo art. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 037/2017 deste Município de Machados – PE, e autorizado pelo Prefeito do Município de Machados, através de um termo de autorização em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, que ficam fazendo partes integrantes deste, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação dos serviços contratados se justifica pela necessidade de continuidade da manutenção do objeto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Cidade de Machados - PE, onde referência a necessidade da continuidade contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Machados e Recursos Repassados pelo FNDE:

02.033 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FNDE

1236512021.018 CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905199 Obras e Instalações / FICHA 247

CLUSULA QUINTA: DA PRORROGAÇÃO

O contrato original fica por este instrumento, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data de sua extinção, passando a vigorar até o dia 14 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, que por este Instrumento de aditivo contratual não tenham sido modificadas.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, depois de lido e achado conforme.

Machados, 19 de abril de 2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

PREFEITO
CONTRATANTE

COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
‘CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____